

**Contratada: FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS**

Contrato Nº 4500176574

Período de relatório: 16/01/2020 a 11/02/2020

Relatório Gerencial nº: 20

**RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES****Eixo 1. Contratação das Assessorias Técnicas****1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

1. Produção de Análise dos planos de trabalho das Assessorias Técnicas visando o pleno atendimento dos termos previstos no Termo Aditivo ao TAP e no TAC Governança. No período abrangido por este relatório observou-se continuação da análise dos planos de trabalho dos seguintes territórios e respectivas assessorias técnicas: Território Indígena Krenak (MG) (Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis – iPAZ);

**1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas:**

Não foram realizadas atividades neste período, uma vez que as Assessorias ainda não estão contratadas;

**Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas****2.1 Processo de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

1. Participação nas reuniões de Alinhamento entre Força Tarefa, Fundo Brasil, Assessorias Técnicas para a contratação das Assessorias Técnicas:

- a) Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2020;
- b) Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020;

**2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas**

Não foram realizadas atividades neste período;

**Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

Não foram previstas atividades para este período

**Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos****4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões**

Não foram realizadas atividades neste período;

**4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança**

Não foram realizadas atividades neste período;

**4.3 Composição do "Orçamento Atingidos"**

Não foram realizadas atividades neste período;

**4.4 Prestação de Contas ao Fórum de Observadores:**

Não foram realizadas atividades neste período;

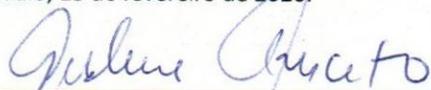
**ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES em REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF**

Aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação, como ouvintes, da população da Bacia do Rio Doce das seguintes reuniões do Comitê Interfederativo (CIF) e das Câmaras Técnicas realizadas durante o período de abrangência deste relatório:

- CT-Bio Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – 03 e 04 de fevereiro de 2020 - Vitória/ES;
- CT-FLOR Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - 06/02/2020 –Vitória/ES;
- Comitê Interfederativo – 05, 06 e 07 de fevereiro de 2020 em Belo Horizonte/MG;

Despacho de 23 de agosto de 2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou ao Fundo Brasil o papel de coordenar as escolhas a serem feitas pelos atingidos e atingidas em relação àqueles e àqueles interessados(as) em participar das reuniões ordinárias do CIF e de cada uma das 11 (onze) Câmaras Técnicas encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, à Fundação Renova as indicações. Destarte, para as reuniões realizadas a partir de 11 de setembro de 2019 o Fundo Brasil passou a atuar excepcionalmente na recepção das solicitações de participação de atingidos e atingidas. Para executar essa tarefa, o Fundo Brasil criou um procedimento extraordinário para acolher as inscrições das pessoas atingidas interessadas em participar das reuniões ordinárias do sistema CIF, produzir as listas que são encaminhadas à Fundação Renova para os respectivos custeios, mas, também, acompanhar o deslocamento das pessoas atingidas durante a participação nestes espaços. A primeira etapa deste procedimento é o período de inscrições. Para tanto, foi definido um período específico para o envio das inscrições: de 10 a 15 do mês anterior ao das reuniões. As inscrições são feitas através de um email e via Whatsapp. Uma vez recebidas as manifestações de interesse dos atingidos e atingidas, inicia-se a fase de montagem das listas para cada uma das 11 reuniões de câmaras técnicas e também para a reunião do CIF. Os acordos firmados entre a Força Tarefa Rio Doce e as empresas garantem o custeio de 30 pessoas no CIF e 10 em cada uma das Câmaras Técnicas - sempre na condição de ouvintes. Caso o número de inscritos em cada espaço de participação ultrapasse o limite definido, são aplicados os seguintes critérios, validados pelo Ministério Público, buscando possibilitar a participação mais representativa possível: i) Garantir a representatividade de cada território; ii) Garantir equilíbrio de gênero nas representações; e iii) Adequação temática às Câmaras Técnicas. Com base nestes critérios, as listas finais de cada espaço de participação são produzidas em diálogo constante com a Força Tarefa Rio Doce (procuradores e defensores públicos). Depois de fechadas, as listas são encaminhadas para a equipe do Fundo Brasil que fará os contatos com cada atingido para coletar ou confirmar dados referentes às viagens. É necessário falar com cada pessoa atingida por telefone ou Whatsapp para coletar informações como preferências de deslocamento (carro, avião), endereço e horário de saída, necessidade de despacho de bagagem, restrições alimentares e outras. As informações coletadas na etapa anterior são então formatadas no modelo de planilha de custeio da Fundação Renova. Depois de prontas, as planilhas serão compartilhadas com os responsáveis para checar se as informações de viagem combinadas com o/a atingido/a foram “traduzidas” da forma mais clara possível. Por fim, as planilhas são enviadas para o Custeio da Fundação Renova, que a partir delas contrata os serviços necessários, sempre 10 dias antes de cada reunião, como prevê o regimento interno do CIF. Após o envio das planilhas, temos um período de espera até que a Renova envie os vouchers de transporte, alimentação e hospedagem para os/as atingidos. O envio é feito dias antes de cada reunião - em alguns casos, na véspera - diretamente para os endereços de e-mail informados pelos/as atingidos/as nas etapas anteriores. A equipe do Fundo Brasil checa se os vouchers estão de acordo com as demandas informadas à Renova na planilha. É preciso verificar minuciosamente cada etapa do custeio, cada serviço, e checar se está de acordo com a demanda da pessoa atingida. Caso haja alguma discordância, a equipe do Fundo Brasil aciona a Fundação Renova. Em seguida, a equipe do Fundo Brasil liga novamente para cada atingido/a e confirmar o recebimento dos vouchers. Este também é um momento de tirar eventuais dúvidas das pessoas sobre o processo de participação. Finalmente, na última etapa do processo, a equipe do Fundo Brasil acompanha o atingido do momento em que ele sai de casa até o momento em que ele volta em segurança. Para isso, a equipe fica à disposição durante o período da reunião, que muitas vezes acontecem em fins de semana. A tarefa aqui é estar à disposição e buscar soluções para as demandas dos/as atingidos/as, mas também buscar filtrá-las: algumas demandas são urgentes e precisam ser resolvidas na hora, enquanto outras deverão ser registradas e encaminhadas posteriormente para a coordenação para discussão junto ao MP e à Renova. As demandas urgentes dizem respeito a situações não previstas, como atrasos no transporte, problemas com restaurantes ou com a entrada no hotel.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.



Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos